



Prefeitura Municipal de Pirapetinga

Estado de Minas Gerais

Nº.

Assunto :

Serviço :

- LEI nº 340 -

- CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O " HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO " -

A Câmara Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, decretou, e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal, o HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, desta cidade.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, aos 04 do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois.

- Ovídio Ferreira Lima Júnior -
Prefeito Municipal

- Jarbas de Paula Guedes -
Contador